PORTARIA Nº 319 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.
Gabinete do Prefeito

"Concede licença adotante à servidora municipal".

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora pública municipal, Sra. **ELIANE ANDREA SOLETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, Licença Adotante de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar de 06 de outubro de 2021, conforme Lei Municipal nº 624/2003, artigo 119 alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 18 de outubro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda